Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI N.º 941/GP/2002

De, 12 de Abril de 2002

MODIFICA A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CRIADA PELA LEI N.º 151/89 DE 30/08/89, PARA ACRESCE-LA COM A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 61, INCISO VII DA LOM, ART. 140, § 1.º, INCISO I, § 9.º DO REGIMENTO INTERNO, CRIANDO POR CONSEQÜÊNCIA OS CARGOS DE DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO À DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1.º - Modifica-se a organização e a estrutura do Poder Legislativo do Município de Pimenta Bueno, criada pela Lei n.º 151/89 de 30/08/89, para acresce-la com a criação do Departamento de Comunicação em consonância com o Art. 61, Inciso VII da LOM, Art. 140, § 1.º , Inciso I e § 9.º do Regimento Interno, criando por conseqüência os cargos de Diretor de Comunicação e Chefe de Seção de Apoio a Divisão de Comunicação da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, alterando o ANEXO I, que passa a ter os seguintes cargos e ordem:

"Art. 4.º - A tabela de lotação de cargos e salários em comissão, constante do ANEXO I consiste em:

a) – Secretário Geral
b) – Procurador Geral
c) – Chefe de Gabinete
d) – Secretário Financeiro/Administrativo
e) – Taquígrafo
f) – Diretor de Comunicação
g) – Chefe de Seção
h) – Chefe de Seção de Apoio à Divisão de Comunicação
i) – Assessor Legislativo
j) – Assistente I ".

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

Art. 2.° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Abril de 2002

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 461-2888 – Fax: (69) 461-2693

Cont. da Lei n.° 941/GP/2002 fls. 02

Art. 2.° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Abril de 2002

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

A N E X O I

LOTAÇÃO E VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	N.º DE VAGAS	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO GERAL	01 (UMA)	R$- 700,00
PROCURADOR GERAL	01 (UM)	R$- 900,00
CHEFE DE GABINETE	01 (UMA)	R$- 700,00
SECRETÁRIO FINANCEIRO/ ADMINISTRATIVO	01 (UMA)	R$-1.121,50
TAQUÍGRAFO	01 (UMA)	R$- 595,04
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	01 (UMA)	R$- 490,00
CHEFE DE SEÇÃO	01 (UMA)	R$- 400,00
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO À DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	01 (UMA)	R$- 400,04
ASSESSOR LEGISLATIVO	13 (TREZE)	R$- 350,00
ASSISTENTE I	03 (TRÊS)	R$- 210,00

PIMENTA BUENO, 12 DE ABRIL DE 2002

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 461-2888 – Fax: (69) 461-2883

ANEXO I

LOTAÇÃO E VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	N.º DE VAGAS	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO GERAL	01 (UMA)	R$- 700,00
PROCURADOR GERAL	01 (UM)	R$- 900,00
CHEFE DE GABINETE	01 (UMA)	R$- 700,00
SECRETÁRIO FINANCEIRO/ ADMINISTRATIVO	01 (UMA)	R$-1.121,50
TAQUÍGRAFO	01 (UMA)	R$- 595,04
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	01 (UMA)	R$- 490,00
CHEFE DE SEÇÃO	01 (UMA)	R$- 400,00
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO À DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	01 (UMA)	R$- 400,04
ASSESSOR LEGISLATIVO	13 (TREZE)	R$- 350,00
ASSISTENTE I	03 (TRÊS)	R$- 210,00

PIMENTA BUENO, 12 DE ABRIL DE 2002

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal